

Portaria nº 286 =

Pro. O senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de
Lorena, usando das atribui-
ções que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias
de férias regulamentares ao
sr. José Elyres de Oliveira, aju-
dante do Administrador do
Matadouro Municipal, desta
Prefeitura, a partir do dia 5
do corrente mês,

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de fevereiro de 1962

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
reção Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 3 de fevereiro de 1962

Manuel Batista

Director Geral da Secretaria "ad-hoc"